



RESOLUÇÃO Nº 390/2022

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO PIMENTA, 225, CENTRO, NA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 267/2022, exarado no Processo nº 0028745-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos ministrada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Guedes de Araújo, localizada na cidade de Brejo dos Santos–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.